BTG PACTUAL INFRA DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ nº 51.248.141/0001-69

COMUNICADO AOS COTISTAS

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério do Estado da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), na qualidade de administrador do **BTG PACTUAL INFRA DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.248.141/0001-69 ("Fundo"), e gerido pela **BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.650.082/0001-00 ("Gestor" e, quando referido em conjunto com o Administrador, "Prestadores de Serviços Essenciais"), vem comunicar o quanto segue.

- Nos termos do regulamento do Fundo, pela prestação dos serviços de administração, gestão, controladoria, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, e escrituração das Cotas, será devida uma Taxa de Administração de 1,0% (um por cento) ao ano, a ser calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente, no 1º (primeiro) Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

- Buscando o melhor alinhamento com os interesses do Fundo, os Prestadores de Serviços Essenciais decidiram, de comum acordo, reduzir a Taxa de Administração de 1,0% (um por cento) ao ano para 0,5% (meio por cento) ao ano, pelo período de 12 meses a contar a partir de abril de 2025.

- Assim, durante o período compreendido entre de abril de 2025, inclusive, até março de 2026, inclusive, a Taxa de Administração devida aos prestadores de serviços do Fundo será de 0,5% (meio por cento) ao ano.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administrador

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM
Gestor